

 INCor HCFMUSP CIÊNCIA E HUMANISMO	PROCEDIMENTO OPERACIONAL	Número: POP SSM 002
		Edição: 02
Área: Serviço Social Médico		Página: 1/3
Assunto: Demanda Espontânea e/ou Encaminhamento pela Equipe Multiprofissional		Vigência: 05/04/2021

ÍNDICE

1. **OBJETIVO**
2. **ABRANGÊNCIA**
3. **RESPONSABILIDADES**
4. **DOCUMENTOS COMPLEMENTARES**
5. **DEFINIÇÕES**
6. **DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS**
7. **FLUXOGRAMAS**
8. **ANEXOS**
9. **REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA**

<i>Edição</i>	<i>Alteração</i>
00	Emissão inicial do documento em 22/05/2015.
01	Revisão de Processo 01/12/2018
02	Revisão de Processo 05/04/2021

Elaborado por: Bernadete Lima de Almeida Assistente Social Chefe	05/04/21	Aprovado por: Elaine Fonseca Amaral da Silva Diretora do Serviço Social Médico	05/04/21
---	----------	---	----------

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL	Número: POP SSM 002
		Edição: 02
Área: Serviço Social Médico		Página: 2/3
Assunto: Demanda Espontânea e/ou Encaminhamento pela Equipe Multiprofissional		Vigência: 05/04/2021

1. OBJETIVO

1.1 Realizar escuta qualificada e acolher demanda social apresentada, que possa interferir no processo saúde/doença.

1.2 Orientar e/ou encaminhar a equipamento da Rede de Saúde, a fim de otimizar adesão ao tratamento médico proposto.

2. ABRANGÊNCIA

2.1 Pacientes da Unidade de Ambulatório, que procuram o Serviço Social espontaneamente e ou por encaminhamento da Equipe Multiprofissional.

3. RESPONSABILIDADES

3.1 Compete ao Assistente Social prestar assistência humanizada.

4. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

4.1 Formulário de registro de atendimento: SI3.

5. DEFINIÇÕES

5.1 Sistema Único de Saúde (SUS): É a denominação do sistema público de saúde no Brasil;

5.2 O Tratamento Fora do Domicílio (TFD): É uma portaria do Ministério da Saúde/Secretaria de Assistência à Saúde, que estabelece condutas sobre as despesas relativas ao deslocamento de usuários do SUS para tratamento fora do município de residência

5.3 Estatuto do Idoso: É uma lei destinada a regulamentar os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 anos que vivem no país

5.4 Estatuto da Criança e Adolescente (ECA): É o conjunto de normas do ordenamento jurídico brasileiro que tem como objetivo a proteção integral da criança e do adolescente.

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL	Número: POP SSM 002
		Edição: 02
Área: Serviço Social Médico		Página: 3/3
Assunto: Demanda Espontânea e/ou Encaminhamento pela Equipe Multiprofissional		Vigência: 05/04/2021

6. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

6.1 Ações

Etapa	Descrição
Assistente Social do Ambulatório	<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar escuta qualificada e acolhimento junto a pacientes, familiares e acompanhantes, com o objetivo de identificar determinantes sociais que possam interferir no tratamento proposto pela equipe de saúde. Realizar entrevista e/ou estudo socioeconômico a fim de propiciar/favorecer a intervenção profissional. 2. Orientar normas e rotinas institucionais a fim de viabilizar e otimizar o período de tratamento proposto. 3. Orientar e encaminhar aos equipamentos da rede socioassistencial e de saúde para possibilitar o acesso dos pacientes aos direitos sociais: benefícios socioassistenciais, legislações trabalhistas, previdenciárias, entre outros. 4. Sensibilizar paciente/acompanhante/familiar/cuidador, importância da adesão ao tratamento proposto pela equipe de saúde. 5. Realizar discussão com Equipe Multiprofissional visando a integralidade da atenção em saúde. 6. Registrar o atendimento no Sistema SI3.

7. FLUXOGRAMAS

7.1 Não aplicável.

8. ANEXOS

8.1 Não aplicável.

9. REFERENCIA BIBLIOGRÁFICA

9.1 Não aplicável.